



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 76/78

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35 item III do Regimento Interno,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Senhora Elizete Silva Amorim, funcionária desta Casa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, uma licença por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 do corrente mes e ano, até o dia 06/08/78, para fins de tratamento de Saúde, conforme atestado médico apresentado.
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigencia na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de .julho de 1978.

Helio Santana de Araujo

HELIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara